



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, inscrito no CNPJ/MF 18.668.376/0001-34, com sede a Rua Sete de Maio, 379, Centro – Monte Belo /MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 121.663.246-49 e do RG M-351424 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua Sete de Maio nº 503 – Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **THIAGO MOREIRA FREIRE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Avenida Getúlio Vargas, nº 333, Centro, na cidade de Monte Belo/MG, portador do CPF nº 087.227.836-01 e RG nº MG 13.902.815 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**.

Da rescisão

Rescindir unilateralmente, a partir de 19 de junho de 2019, o Contrato nº 004/2018, com base no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, desobrigando as partes de suas relações de direito.

Assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Monte Belo, 19 de junho de 2019.


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal

Fls. Nº:
461